



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Angélica Aparecida Antunes Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 02 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal